



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as designações dos Gestores de Sistemas de Informação da Escola Superior do Ministério Público da União.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, II e XIV do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o disposto na Portaria ESMPU nº 0125, de 03 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º As designações dos Gestores de Sistemas de Informação, titulares e substitutos, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, serão detalhadas pelo setor de tecnologia da informação, em um catálogo próprio, e divulgadas no endereço eletrônico: <https://intranet.escola.mpu.mp.br>.

Art. 2º As versões atualizadas das designações dos Gestores em comento, ficarão sempre hospedadas no seguinte endereço eletrônico: <https://intranet.escola.mpu.mp.br/sistemas/catalogo-de-sistemas>.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação, assegurar o cumprimento do disposto nesta Portaria e proceder as atualizações necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 11/11/2020, às 16:13 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0249428** e o código CRC **8C144AB7**.

---

Processo nº: 0.01.000.1.001431/2020-06

ID SEI nº: 0249428